



REQUERIMENTO Nº 6075/2023

EMENTA: REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “LUCIMAR PETROLINI DA COSTA”, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

LUCIMAR PETROLINI DA COSTA, filha de Antônio Moreira da Costa e Creusa Petrolini da Costa; Lucimar era natural de Goiânia, mas morou até os 10 anos em Itaberaí, município localizado em Goiás, onde o pai Antônio tinha uma olaria. Por volta do ano de 1980 mudou-se para Ribeirão Preto – SP, estudou, foi secretária no setor imobiliário e também vendedora. Teve uma filha chamada Andressa em 1997 e se mudou com seu marido para São José do Rio Preto – SP. Em 2007 se mudaram para Jales – SP onde nasceu o filho André. Em 2011 retornaram para Ribeirão Preto.

Lucimar era do lar e gostava muito de cultivar flores, com preferência nas orquídeas. Era uma excelente mãe, esposa, filha e irmã. Tinha uma espiritualidade fantástica de luz, sempre muito alto astral. Ademais, tinha o gênio e personalidade fortes, mas tinha um amor pela vida fora do normal.

Diante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**LUCIMAR PETROLINI DA COSTA**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023

Vereador Luizinho



